



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

CONTRATO DE COMODATO

Entre:

Município de Vila do Porto, Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do Porto, titular do NIPC 512 063 770, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Carlos Henrique Lopes Rodrigues,

E

Junta de Freguesia de Santa Bárbara titular do NIPC 512 074 437, representado pelo Presidente da Junta, André Bairos Moura, é celebrado o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1.^a

(Objecto do Contrato)

Constitui objecto do contrato a cedência, a título gratuito, do seguinte equipamento destinado à execução dos trabalhos afectos às atribuições da Junta de freguesia.

- Tipo de Máquina: Dumper;
- Marca: VN-ASTEL;
- Modelo: JDV-3000 PÁ;
- Código: PA.0131;
- Número de Fabrico: C1014;
- Ano de Fabrico: 2010

2.^a

(Prazo)

A cedência é feita pelo prazo de quatro anos renovável por períodos iguais e sucessivos.

3.^a

(Caducidade)

O presente contrato caducará sempre que ocorra uma das seguintes causas:

- a) Utilização do equipamento para fins diversos do objecto;
- b) Utilização indevida por terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

4.^a (Prazo de Garantia)

Durante o prazo de garantia do equipamento o comodatário fica obrigado a comunicar ao comodante todas as anomalias que se verificarem com o equipamento para que este tome as medidas necessárias ao accionamento da garantia.

5.^a (Despesas)

Todas as despesas de manutenção, conservação e reparação do equipamento são da responsabilidade do comodatário.

6.^a (Seguro)

É da responsabilidade do comodatário a contratação de um seguro de responsabilidade civil para o equipamento.

7.^a (Fiscalização)

A Câmara Municipal pode, sempre que assim o entender ou julgar necessário, proceder à fiscalização do equipamento do modo de execução do contrato.

8.^a (Legislação)

Em tudo quanto não estiver expressamente regulado no presente contrato são aplicáveis as disposições legais do Código Civil.

Vila do Porto, 17 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara